



# **Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho**

CNPJ 01.592.165/0001-62

## **A CAÇULA DA ALTA PAULISTA**

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18) 3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: [secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br](mailto:secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br) – [www.camarapaudalho.sp.gov.br](http://www.camarapaudalho.sp.gov.br)

### **AUTÓGRAFO Nº 010/2019 - DE 28 DE MAIODE 2019**

***(Projeto de Lei nº 007/2019)***

“Autoriza o Poder Executivo Municipal receber em doação imóveis urbanos e dá outras providências”.

**FERNANDO BARBERINO**, Prefeito Municipal de São João do Pau D'Alho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou, e Ele, SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:-

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a receber em doação da empresa MG ROSSI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.066.411/0001-85, os lotes nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 do Jardim Eduarda matriculados sob os nº 23.237, 23.238, 23.239, 23.240, 23.241, 23.242, 23.243, 23.244, no Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Tupi Paulista, Estado de São Paulo.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei onerarão as dotações próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º**-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho, aos vinte e oito(28) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (2019).

---

**LUCAS DE OLIVEIRA BARBOSA**

- Presidente da Câmara Municipal -

REGISTRADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR  
AFIXAÇÃO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NA  
DATA SUPRA.

---

**ELIEL FERREIRA MOMPEAN**

- Responsável pela Secretaria -